



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Rita de Cássia Picolo Vicente, designados pelas portarias nº 005 e 072/2014, para realizar o Pregão Presencial nº 031/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de toners e cartuchos. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Sérgio Zortéa, representante da empresa **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA** e o Sr. Flávio Izidoro Coratto, representante da empresa **SANTA LÚCIA COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP**. A empresa **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA** protocolou envelopes de proposta financeira e habilitação sob o número 096, porém não houve representante da empresa presente no certame. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Todas as empresas declararam-se microempresas ou empresas de pequeno porte. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, que estão discriminados em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA** e **SANTA LÚCIA COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA**, nos itens **03, 04, 06, 07, 08 e 09**, com o valor total de R\$ 8.194,34 (oito mil cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos); e a empresa **SANTA LÚCIA COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP** nos itens **01, 02 e 05**, com o valor total de R\$ 1.841,10 (mil oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. A empresa não presente terá ciência desta ata via email. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.